



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0036 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4246, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 242.000,00 ( duzentos e quarenta e dois mil reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>242.000,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
04	122 0002 2 0012 MANUT.DA SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS,TRIBUTOS E ORÇAMEN	5.000,00
	3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>212.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361 0004 2 0021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	212.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301 0006 2 0100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SF-SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>20.000,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	
15	122 0027 2 0087 MANUTENÇÃO ATIV. SECRET. OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSP	20.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>242.000,00</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>20.000,00</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
04	122 0002 2 0001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	20.000,00
	3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>82.000,00</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
28	846 0901 9 0100 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	82.000,00
	3 3 90 91 00 SENTENCAS JUDICIAIS	82.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>130.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	364 0004 2 0035 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	50.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

12 362 0004	2 0023	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	80.000,00
3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
13 391 0009	2 0040	MANUT.E PRES.PATRIMONIO HISTÓRIO,CULTURAL,ARTÍSTICO E BOMAS	5.000,00
3 3 50 41 00		CONTRIBUICOES	5.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 243 0007	2 0092	MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B	5.000,00
3 3 90 14 00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3 3 90 36 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 10 de dezembro de 2019.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91